



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei no. 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto no.42.427 já aprovara, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição.

A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Uma nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis no. 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria no. 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer no. 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de bacharelado em Sistemas de Informação (CBSI) do Campus Universitário do Tocantins/Cametá tem como ponto de partida a experiência acumulada na implantação dos cursos da área da Computação no campus da UFPA de Belém. O CBSI/Belém foi criado pela Resolução nº 2.865/CONSEP, em 07 de dezembro de 2001, com sua primeira oferta no 1º semestre letivo de 2002. O curso ofertado no campus de Belém obteve seu reconhecimento pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) no dia 15 de fevereiro de 2007, pela Portaria nº 148.

É consenso, que a área de Computação, principalmente nos últimos 30 anos, atingiu um nível de desenvolvimento sem precedentes que, de certo modo, tem impactado todas as áreas do conhecimento humano. Esta área tem sido uma das principais responsáveis pelos avanços que a ciência tem conseguido alcançar nestes novos tempos onde a informação no tempo certo, precisa, disponível e com baixo custo, tem sido possível pelas tecnologias da Computação e das Telecomunicações. Tendo em vista as diretrizes publicadas pelo MEC em 1999 para os currículos dos Cursos da Área de Computação e Informática, tendo em vista os fatos e dados acima relacionados, foi implantado em 2011 o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no Campus Universitário de Cametá da UFPA

Uma das maiores motivações para a implantação do CBSI junto ao Campus Universitário do Tocantins/Cametá é o fato de que a UFPA, sendo uma instituição geradora de conhecimento na região do Baixo Tocantis, tem um grande compromisso no desenvolvimento do conhecimento técnico-científico nesta região no contexto da computação.

O Colegiado da Faculdade de Sistemas de Informação do Campus Universitário do Tocantins/Cametá têm procurado insistentemente melhorar todos os requisitos indispensáveis para o seu bom desempenho como instalações físicas, biblioteca(s), laboratórios, corpo docente e currículo. Adotando como princípio norteador as recomendações feitas pelo MEC durante o processo de reconhecimento do CBSI de Belém. A principal recomendação feita pelo MEC foi pensar o PPC para torná-lo flexível a fim de possibilitar, por exemplo, que o aluno possa abreviar a integralização do seu currículo e que possa ampliar seus conhecimentos por meio da realização de atividades curriculares que sejam de seu interesse particular e também de acordo com o contexto da sua região. É importante ressaltar que essa abertura é prevista e incentiva no Regulamento da Graduação da UFPA (Resolução nº 3.633/CONSEPE, de 18.02.2008).

Além disso, o Conselho da Faculdade observou a necessidade de adequação da carga horária

das atividades curriculares a fim de atender normas do Regulamento da Graduação da UFPA. Nesse processo, uma análise das atividades curriculares do PPC vigente em Belém foi realizada visando reorganizar o currículo para focá-lo na formação essencial do aluno. Desse modo, novas atividades foram incluídas, outras tiveram sua carga horária reduzida e outras excluídas. Esse rearranjo teve por objetivo vincular as atividades às habilidades e competências desejáveis para o egresso do curso de acordo com as Diretrizes Curriculares de Cursos da área de Computação e Informática do MEC e no Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação para cursos de graduação em Computação e Informática.

Tem-se como certo que este projeto representa um passo firme na direção da oferta de uma graduação em Computação, ajustada às necessidades e peculiaridades regionais, levando à formação de profissionais com potencial para ajustar-se às demandas locais. Além disso, devido o crescimento do campus e a necessidade de ampliar as áreas do conhecimento relacionadas a computação, a implantação do curso deu-se pautada nos seguintes aspectos:

- A carência de profissionais especializados em informática para fazer frente aos projetos de desenvolvimento da região e a criação de um polo tecnológico no Baixo Tocantins;
- A grande demanda para a construção do curso de Sistemas de Informação sobre as peculiaridades da Amazônia;
- A necessidade de integração da Amazônia, o que não é possível sem a disponibilização de informações organizadas sobre suas peculiaridades;
- A expectativa da sociedade por respostas positivas da UFPA, na ampliação de novas oportunidades em outras áreas do conhecimento;
- A grande demanda por cursos de graduação na área de informática e computação;
- A importância das tecnologias da informática como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento das diferentes áreas do conhecimento humano;

Desse modo, trata-se de um curso que almeja a formação de profissionais que atuem em prol da melhoria do meio social em que estejam inseridos e, além disso, contribuam para a amenização dos impactos sociais existentes em nossa sociedade, de maneira a contribuir para os avanços tecnológicos e informatizados, assim como prover condições para a produção de conhecimentos que visem não só o avanço acadêmico, mas também social e econômico da região. Por fim, Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi articulador desse processo de reformulação do PPC.

2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE da Faculdade de Sistemas de informação é institucionalizado com sua própria constituição conforme os critérios (composição, titulação dos membros, tempo de dedicação e de permanência sem interrupção e etc) estabelecidos nos instrumentos aplicados pelo INEP para avaliação de cursos de graduação. A princípio o corpo de servidores que compoem o NDE são:

- Allan Barbosa Costa ? Titulação(Doutor) ? Tempo Integral
- Carlos dos Santos Portela ? Titulação(Doutor) ? Tempo Integral
- Diovanni Moraes de Araújo ? Titulação(Mestre) ? Tempo Parcial
- Elton Sarmanho Siqueira ? Titulação(Doutor) ? Tempo Integral
- Fabricio de Souza Farias ? Titulação(Doutor) ? Tempo Integral
- Ulisses Weyl da Cunha Costa ? Titulação(Doutor) ? Tempo Integral

A reunião do NDE acontece numa periodicidade de 60 dias. Os critérios que conferem a participação e integração do NDE está baseada na RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010 do MEC que abrange o assunto sobre a normatização do Núcleo Docente Estruturante. Ressalta-se que o Diretor da Faculdade é integrante nato do NDE.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação

2.2 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição. O Colegiado de Curso é constituído:

- Pelo Coordenador do Curso, como Presidente;
- Pelos professores, em exercício efetivo, do corpo docente do curso;
- Por 01 (um) representante do corpo discente do curso.
- Por 01 (um) representante Técnico Administrativo do curso.

São atribuições do Colegiado de Curso:

- 1- Definir a política para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do curso em conformidade com o planejamento estratégico da instituição;
- 2- Propor expansão, modificação e extinção de curso;
- 3- Conduzir e aprovar em primeira instância os trabalhos de reestruturação do Projeto de Curso inclusive a grade curricular, o perfil do egresso, o projeto de estágio supervisionado, estrutura de pré-requisitos para apreciação e aprovação de instâncias superiores do UFPA;
- 4- Propor redução ou ampliação da oferta de vagas no curso;
- 5 - Analisar e emitir pareceres sobre os projetos de pesquisa, ensino e extensão para o(s) docente(s) da faculdade de acordo com o plano institucional de pesquisa;
- 6 - Analisar e aprovar os Planos de Ensino da subunidade, propondo alterações, quando necessário;
- 7 - Apresentar propostas de atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso;
- 8 - Apresentar lista das unidades curriculares ofertadas por semestre;
- 9 - Aprovar o horário de aulas e de turmas elaborado pela coordenação do curso;
- 10 - Avaliar a produção acadêmica dos docentes;
- 11 - Examinar e responder, quando possível, as questões suscitadas pelos docentes e discentes, ou encaminhar ao setor competente, cuja solução transcenda as suas atribuições;
- 12 - Colaborar no processo de Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do curso.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Sistemas de Informação

Local de Oferta: R. Padre Antônio Franco

Endereço de Oferta:

Bairro: Matinha

CEP: 68400000

Número: 0

Complemento:

Cidade: Cametá

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Sistemas de Informação.

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3275 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3930 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: MEC/Portaria nº 179, de 08 de maio de 2013

Ato de Reconhecimento: MEC/PORTARIA Nº 114 DE 17 de fevereiro de 2017

Ato de Renovação: MEC/PORTARIA Nº 921, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Avaliação Externa: As avaliações externas ocorrerão por ocasião do reconhecimento do curso e do ENAD

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Pensa-se que, mesmo para compreender cientificamente a realidade, necessita-se sempre de paradigmas, de modelos e de teorias. No entanto, o conhecimento científico é cumulativo, construindo aproximações sucessivas à realidade. São os paradigmas que contribuem para a leitura do real. Assim, entende-se que há diferentes teorias sobre a mesma realidade, mesmo as científicas. São essas dicotomias que se pretende vencer, mobilizando todos os envolvidos no ato de aprender por meio de intervenções criativas que se caracterizam pelo envolvimento e pela autoaprendizagem. Conseguir que o aluno se envolva e se comprometa com sua própria aprendizagem é um dos maiores objetivos do ato de ensinar e aprender.

Ao bacharel em Sistemas de Informação corresponde o desempenho do desenvolvimento tecnológico na área da Informática, com o uso de modernas tecnologias de informação e ênfase no desenvolvimento de sistemas de informação em organizações. Concomitantemente à aquisição de conhecimentos profissionalizantes sólidos, deve ter desenvolvida através da formação de atitude e treino de desempenho, a postura de pesquisador.

Dentre ações e proposições estabelecidas para o alcance de seus objetivos institucionais, a

UFPA busca construir um modelo de ensino sintonizado com a produção/socialização do conhecimento com compromisso ético e social. Como instituição social, reflete características éticas e políticas de seus professores, funcionários e alunos. Em seu interior, manifestam-se naturalmente as contradições inerentes a esse sistema social. Daí porque ações originadas das instituições educacionais podem gerar mudanças significativas no sistema social, contribuindo para que haja o exercício pleno da democracia e da autonomia. Faz parte do fazer pedagógico dos professores proporcionar aos alunos a reflexão sobre o ser humano, enquanto produtor de uma rede simbólica cultural.

O currículo de Bacharelado em Sistemas de Informação assenta-se no pressuposto de que o que define a identidade do Curso, enquanto área de conhecimento, é de que a atuação em Sistemas de Informação exige uma ação profissional fundamentada no conhecimento teórico-prático aprofundado da aplicação das soluções oferecidas pela tecnologia da informação aos problemas existentes nas unidades de negócio de uma organização. Exigência que implica em uma capacitação profissional que integre conhecimentos técnico-científicos da Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração e das áreas de negócio (marketing, produção, finanças, recursos humanos e contabilidade). A formação do profissional deve também incluir o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em equipe, à medida que são características necessárias para a atuação profissional.

Assim, o discente de Sistemas de Informação deve dispor de uma sólida formação conceitual (conhecimento explícito) aliada a uma capacidade de aplicação destes conhecimentos científicos em sua área de atuação (conhecimento tácito). Espera-se que ao longo de sua formação, o egresso adquira competências que englobem autonomia, responsabilidade na tomada de decisões, respeito, conhecimento dos benefícios que os sistemas de informações podem trazer para a sociedade, considerando a ética no seu desempenho profissional.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem a informação como atividade fim e, por isso, visa à formação de recursos humanos para o desenvolvimento de sistemas de informação para as diferentes áreas do conhecimento humano, de modo a atender às demandas da sociedade, utilizando as modernas tecnologias de informação aplicadas às áreas administrativas, científicas e industriais em organizações públicas e privadas.

Como formação superior, o curso tem como objetivo preparar um profissional competente,

ativo, empreendedor, ético, consciente de seu papel social e de sua contribuição no avanço científico e tecnológico do País e, em especial, do Estado do Pará e da Região Amazônica, e em sintonia com a SBC que, recomenda:

?Um curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deve propiciar formação sólida em Ciência da Computação, básica em Administração de Empresas e abrangente em Sistemas de Informação, enfatizando aspectos teóricos e práticos, visando a formação de profissionais para a atuação em desenvolvimento tecnológico em Informática, com ênfase em desenvolvimento de sistemas de informação em organizações, com o uso de modernas tecnologias de informação.?

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Bacharel em Sistemas de Informação deve estar situado no estado da arte da ciência e tecnologia da área de sistemas de informação e seu perfil deve contemplar conhecimentos que possibilite:

- a) Dominar as tecnologias da informação acompanhando sua evolução de forma autônoma e independente;
- b) Promover o desenvolvimento tecnológico, levando para o mercado de trabalho ideias inovadoras, com capacidade para alavancar ou modificar o mercado de trabalho;
- c) Ter capacidade de desenvolvimento do espírito empreendedor na busca de soluções para os desafios das organizações e de novas oportunidades de crescimento profissional;
- d) Ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

Além disso, o perfil inclui conhecimento de conteúdos relevantes nas áreas de administração, direito, matemática, sociologia, filosofia e relações interpessoais. Sobre a inserção do profissional do curso proposto no mercado de trabalho, que tem se mostrado competitivo e exigente, pode-se afirmar que no mercado profissional atual se observa um

aumento pela procura por analistas e desenvolvedores de sistemas com maior especialização na área de sistemas de informação. Diversos concursos públicos e processos seletivos de empresas privadas têm destacado muitas vagas para este segmento, caracterizando um claro fervor deste campo profissional, em função da demanda contínua e crescente da sociedade

COMPETÊNCIAS

De acordo com o documento que propõe o Currículo de Referência da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para Cursos de Graduação em Computação e Informática, a atuação em Sistemas de Informação exige uma ação profissional fundamentada no conhecimento teórico-prático aprofundado da aplicação das soluções oferecidas pela tecnologia da informação aos problemas existentes nas unidades de negócio de uma organização. Inicialmente esta exigência implica em uma capacitação profissional que integre conhecimentos técnico-científicos da Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração e das áreas de negócio (marketing, produção, finanças, recursos humanos e contabilidade). A formação do profissional deve também incluir o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em equipe, à medida que são características necessárias para a atuação profissional.

Assim, o discente de Sistemas de Informação deve dispor de uma sólida formação conceitual (conhecimento explícito) aliada a uma capacidade de aplicação destes conhecimentos científicos em sua área de atuação (conhecimento tácito). Neste sentido, as competências (conhecimento explícito + conhecimento tácito) do profissional de Sistemas de Informação podem ser agrupadas em:

- competências de gestão;
- competências tecnológicas;
- competências humanas.

A seguir são listadas as competências esperadas para o egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Competências de gestão:

- compreender a dinâmica empresarial decorrente de mercados mais exigentes e conscientes de seus direitos e das novas necessidades sociais, ambientais e econômicas;
- participar do desenvolvimento e implantação de novos modelos de competitividade e

produtividade nas organizações;

diagnosticar e mapear, com base científica, problemas e pontos de melhoria nas organizações, propondo alternativas de soluções baseadas em sistemas de informações;

planejar e gerenciar os sistemas de informações de forma a alinhá-los aos objetivos estratégicos de negócio das organizações.

Competências tecnológicas:

modelar, especificar, construir, implantar e validar sistemas de informações;

auxiliar os profissionais das outras áreas a compreenderem a forma com que sistemas de informação podem contribuir para as áreas de negócio;

participar do acompanhamento e monitoramento da implementação da estratégia da organização, identificando as possíveis mudanças que podem surgir pela evolução da tecnologia da informação;

conceber e especificar a arquitetura de tecnologia da informação capaz de suportar os sistemas de informações das organizações;

dominar tecnologias de banco de dados, engenharia de software, sistemas distribuídos, redes de computadores, sistemas operacionais entre outras.

Competências humanas:

ser criativo e inovador na proposição de soluções para os problemas e oportunidades identificados nas organizações;

expressar idéias de forma clara, empregando técnicas de comunicação apropriadas para cada situação;

participar e conduzir processos de negociação para o alcance de objetivos;

criar, liderar e participar de grupos com intuito de alcançar objetivos;

ter uma visão contextualizada da área de Sistemas de Informação em termos políticos, sociais e econômicos;

identificar oportunidades de negócio relacionadas a sistemas de informação e tecnologia da informação e criar e gerenciar empreendimentos para a concretização dessas oportunidades;

atuar social e profissionalmente de forma ética.

ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é constituído de 5 núcleos

sendo:

- 1 ? 675 (seiscentas e sessenta e cinco) horas no Núcleo de Formação Básica
- 2 ? 1035 (um mil e trinta e cinco) horas no Núcleo de Formação Tecnológica
- 3 ? 240 (duzentos e quarenta) horas no Núcleo de Formação Complementar em Gestão
- 4 ? 105 (cento e cinco) horas no Núcleo de Formação Humanística
- 5 ? 650 (seiscentos e cinquenta) horas no Núcleo de Estágio e Extensão

Esta atualização de projeto pedagógico foi elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação com Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012 RESOLUÇÃO CNE/CES e na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPA N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013, como diretrizes operacionais e base regimental para a oferta do curso.

O curso de Sistemas de Informação da UFPA Campus Cametá possui atualmente 6 (seis) docentes efetivos, sendo 5 doutores e 1 mestre. Além da estrutura do Campus de Cametá, o curso possui 1 laboratório específico, voltados ao ensino de graduação. Atualmente, o curso fomenta atividades como a Jornada da Computação e Meninas de sistemas.

A estrutura do curso de Sistemas de Informação consiste em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades complementares, atividades de extensão, carga horária flexibilizada, estágio obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso. Foram estabelecidos 5 núcleos para alocação destas atividades: Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Tecnológica, Núcleo de Formação Complementar em Gestão, Núcleo de Formação Humanística e Núcleo de Estágio e Extensão.

Além das disciplinas obrigatórias, o discente deve cursar com aproveitamento um mínimo de 2 disciplinas optativas conforme o campo de profissão que deseja atuar especificamente. Além disso, existe a opção de cursar as disciplinas optativas em outras instituições de ensino superior, de acordo com o exposto neste PPC e com as resoluções complementares específicas. O curso prevê ainda a existência de atividades extensionistas. Esta modalidade está devidamente regulamentada pelo Ministério da Educação e que corresponde a 10% da carga horária total do curso (330 horas).

O currículo proposto adota o regime seriado. Para fins de integralização curricular, o curso possui carga horária mínima de 3275 horas, com duração prevista de 4 anos. Há 2 atividades

especiais: TCC e Estágio Supervisionado, que serão regulamentadas por resoluções específicas. Este PPC trabalha com períodos letivos de 15 semanas, agregando componentes curriculares com cargas horárias de 60, 45 e 30 horas.

Após a integralização da carga horária, é conferido ao discente o título de Bacharel em Sistemas de Informação. A forma de ingresso do curso são preenchidas pelo processo seletivo seriado da UFPA, em que número de vagas é 40 em cada turma. O Turno de funcionamento é Matutino ou Vespertino (Ofertada alternadamente).

Com relação a oferta de Turmas anualmente: O curso será ofertado um ano no período matutino e no ano seguinte vespertino. Dependendo da disponibilidade, poderá ser feito uma turma intensiva nos polos. Enquanto as Formas de ofertas de atividades serão na forma modular. Com relação ao local de funcionamento, o respectivo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação funcionará no Campus Universitário do Tocantins/Cametá ou em outros Campus/Unidades da UFPA (Coordenado pela Faculdade de Sistemas de Informação), sob a responsabilidade acadêmica da UFPA.

Se tratando das Avaliações externas: As avaliações externas ocorrerão por ocasião do reconhecimento do curso e do Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), além de outras que se fizerem necessárias. Com relação aos Atos normativos: Curso em processo de regulamentação.

Percebeu-se, ao longo dos anos, que o estágio dos discentes não se limita à cidade de Cametá, dado o baixo caráter industrial/empresarial da cidade. Os estágios são realizados em outras cidades como Barcarena, Moju, Acará, Marituba, Castanhal, Belém e Ananindeua.

A alternância de turno (matutino e vespertino) permite o ajuste das turmas para uma maior integração ao ambiente de estágio. Este fator facilita a realização de disciplinas não cursadas ou reprovadas em período anteriores. Assim, o curso de Sistemas de Informação é conduzido em 8 períodos, com duração mínima de 4 anos e máxima de 6 anos. Sua oferta é presencial no período letivo extensivo.

Em todo ingresso, é realizada a semana do calouro, com acolhimento dos alunos ordenado a partir da estrutura hierárquica do Campus de Cametá. O aluno ingressante conhece primeiro as estruturas gerais, para posteriormente conhecer as estruturas do curso. Durante esta

semana, são ofertadas palestras com docentes, integrantes do Centro Acadêmico de Sistemas de Informação, alunos e ex-alunos, para familiarização dos novos discentes com o novo ambiente universitário.

O Novo PPC apresentado preocupou-se com a evasão e buscou, com a inserção de disciplinas específicas nos primeiros semestres, uma maior familiaridade do aluno com sua futura profissão. As atividades de extensão estabelecidas ao longo dos semestres também proporcionarão aos discentes uma maior integração com o curso.

Por se tratar de um curso de computação com foco em gestão de organizações e seus processos informatizados, busca-se a integração da educação e gestão ambiental nas atividades do curso, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002 e Resolução do CNE/CP nº 2/2012 (Art. 19). Assim, além de possuir disciplina de extensão específica voltada à educação ambiental, as disciplinas de extensão possuem a gestão ambiental como fator de decisão.

O Curso de Sistemas de Informação está integrado de modo transversal as atividades curriculares relativas à temática da Educação das Relações Étnico-Raciais (Cultura Afro-Brasileira e Indígena) e Direitos Humanos conforme disposto na Resolução CNE/CP Nº 01/2004, Parecer CNE/CP nº 03/2004, Lei nº 11.645/2008 e CNE/CP nº 1/2012. Estas temáticas serão tratadas transversalmente em diversas disciplinas, com conteúdos específicos nas disciplinas de extensão e Projetos Solidários.

O Curso também optou pela adesão à flexibilização curricular, flexibilizando 300 horas de sua carga horária para a realização de disciplinas em outros cursos.

Este PPC busca inserir o discente em um ambiente criativo e colaborativo, a fim de promover o desenvolvimento da habilidade de trabalhar em grupo, além de estimular o estudo individual, de acordo com os interesses e o ritmo de cada estudante. Tal metodologia é materializada principalmente por meio de disciplinas de Projeto Integrado, as quais tem como foco também o aspecto interdisciplinar, no qual entende-se que os problemas a serem apresentados devem ser solucionados pela combinação dos conhecimentos adquiridos pelo discente. Assim como também em sua Formação Suplementar por meio de disciplinas optativas e Atividades Flexibilizadas. As disciplinas optativas podem ser realizadas em outra instituição de ensino por meio de intercâmbio, desde que o discente esteja inserido em um

programa de intercâmbio ou cooperação científica e/ou tecnológica que estejam em consonância com este PPC e com o escopo do curso;

Além disto, este PPC foi baseado em discussão prévia sobre as ênfases que serão oferecidas no curso. Para isso, levou-se em conta: a) quais especialidades o corpo docente da Faculdade de Computação tem condições de formar com excelência, b) quais áreas o corpo docente desenvolve projetos os quais permitirão a participação de alunos proporcionando um diferencial na formação destes e, c) quais áreas são alinhadas com a realidade regional, levando-se em conta que um dos objetivos é fornecer recursos humanos especializados para desenvolver a região.

As atividades deste PPC objetivam desenvolver o interesse do aluno pelo curso, compatibilizando ao máximo a teoria com a prática. Dessa forma, busca-se submeter o discente a um aprendizado participativo, onde o aluno se sinta atuando no contexto de desenvolvimento de sistemas desde as etapas iniciais do curso.

METODOLOGIA

Assim como o projeto político pedagógico do curso é organizado pelo colegiado do curso, sendo que as decisões sobre o trabalho pedagógico em cada atividade curricular devem ser analisadas coletivamente, cabe ao Colegiado da Faculdade de Sistemas de Informação planejar, definir e supervisionar o planejamento e a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes, decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares. Além disso, compete ao Colegiado decidir sobre o aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como o uso dos recursos didáticos, obedecendo o regimento interno da UFPA, a legislação e as normas pertinentes. Os procedimentos objetivos, metodológicos e a avaliação do trabalho docente são aprovados em reunião de Colegiado do Curso, antes do início letivo de cada semestre e devem ser disponibilizados e publicados, na forma do plano de ensino da disciplina, ao longo de todo o período letivo, cabendo, quando necessário, revisão e edição desses instrumentos, para refletir a prática docente e amparar as intervenções planejadas de contribuição discente ao planejamento da disciplina. Cabe apontar que o planejamento cooperativo envolvendo o Colegiado da Faculdade de Sistemas de Informação é alimentado pelas avaliações institucionais das atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizadas em cada período letivo e pelo

acompanhamento dos egressos, atividade que possibilita mensurar sua inserção, participação e contribuição para o desenvolvimento local.

A organização do processo de ensino/aprendizagem no Curso de Bacharelado em Sistemas e Informação contribui para que:

- os estudantes se responsabilizem por suas atividades de aprendizagem e desenvolvam comportamentos proativos em relação aos estudos e ao desenvolvimento de suas competências;
- o professor se torne um gestor do ambiente de aprendizagem e não um repassador de conteúdos conceituais. Nesse caso, adota-se metodologias ativas como estratégia de ensino de resolução de problemas;
- As aulas práticas serão executadas em diferentes laboratórios do curso (Laboratório de Sistemas de Informação, Laboratório de Informática, Laboratório de Programação Extrema, Laboratório de Abordagens de Ensino Focadas nos Alunos, Laboratório de Sistemas Embarcados e Distribuídos, entre outros que por acaso venham a ser criados).
- as disciplinas sejam estruturadas de modo a facilitar e estimular os grupos de discussão, visando encorajar a interação entre os estudantes e viabilizar o processo de aprendizagem em grupo;
- o material didático seja estruturado de forma que os conceitos venham sendo construídos e apresentados de forma lógica e incremental, evoluindo de conceitos simples para situações mais complexas e que levem os estudantes a construir soluções que articulem os conhecimentos adquiridos ao longo das disciplinas;
- sejam estabelecidos níveis de competência, de modo a desafiar a habilidade dos estudantes e estimular maior entendimento dos conceitos aprendidos em sala de aula;
- as avaliações sejam elaboradas de forma a permitir aos discentes verificarem seu nível de compreensão e suas habilidades para usar os conceitos em problemas reais;
- as atividades curriculares devem ser realizadas em consonância com as atividades de extensão, dentro da proposta da Faculdade de Sistemas de Informação;
- O Colegiado deve impulsionar e promover atividades de pesquisa e extensão que tragam benefícios a todos os membros da comunidade, garantindo igualdade e liberdade sem restrições conforme os princípios básicos dos direitos humanos;
 - As disciplinas ministradas devem estimular o desenvolvimento de ferramentas para preservação e utilização dos recursos ambientais.
- O Colegiado deve realizar seminários, debates e ações sobre a Educação Étnico Racial, assim como incentivar o uso responsável da Computação no mundo.

- A organização e acolhimento dos alunos ingressos será feita através da Semana do Calouro de Sistemas de Informação. Nesse evento a coordenação do curso junto com centro acadêmico irão apresentar a estrutura geral do curso e os desafios encontrados durante percurso acadêmico.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado obedece a lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a resolução 4.262 de 22 de março de 2012 da UFPA.

Considera-se Estágio Supervisionado um conjunto de atividades técnico-científicas, artísticas e culturais realizadas em ambiente de trabalho, com o objetivo de capacitar o discente para o trabalho profissional na área de formação de Sistemas de Informação, constituindo-se de atividades de formação teórico-prática orientada e supervisionada.

O Estágio Supervisionado caracterizar-se-á como atividade curricular específica, que se articula com os demais componentes curriculares, integrando a formação do discente, nos termos previstos no PPC. O estágio deve efetivamente contribuir para a formação do discente e terá carga horária de 320 horas.

A matrícula na disciplina Estágio Supervisionado I e II somente será efetivada a partir 7º e 8º período respectivamente, com um mínimo de 60% de créditos integralizados. O Estágio Supervisionado deverá preferencialmente ser realizado em empresas que mantenham contrato/convênio para estágio com a UFPA ou na própria Instituição. Também são previstas como atividades de estágio a participação do discente em projetos de extensão, monitorias e iniciação científica. Para que estas atividades sirvam de crédito para a disciplina de estágio supervisionado, o colegiado deve avaliar e apreciar cada caso, verificando se as atividades desenvolvidas pelo aluno se enquadram na concepção de estágio supervisionado para um bacharel de Sistemas de Informação.

Tanto o Estágio Supervisionado Curricular obrigatório como o Estágio Supervisionado não obrigatório em Sistemas de Informação, orientam-se pelas seguinte legislação: Diretrizes Curriculares do Curso, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. É importante esclarecer que conforme a Resolução 4.262/2012 (CONSEPE) o Estágio Supervisionado obrigatório é uma atividade curricular, com carga horária própria, cujo cumprimento é requisito para a integralização do curso, conforme definido no Projeto. Enquanto que o Estágio Supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, sem

comprometimento da carga horária regular e obrigatória do Curso. O Estágio Supervisionado visa garantir as sucessivas mediações e articulações da realidade local, a fim de proporcionar a formação de profissionais compromissados com o projeto ético-político-profissional. Para tanto é o espaço que confirma o desenvolver teórico-prático, ético-político e técnico-operativo a aludir às determinações interventivas da profissão.

As atribuições do coordenador de estágio são:

- 1- Supervisão e organização dos estágios dos alunos.
- 2- Estabelecimento de parcerias com empresas e instituições para oportunidades de estágio.
- 3- Orientação e aconselhamento aos estudantes sobre o processo de estágio.
- 4- Avaliação do desempenho dos estagiários e resolução de problemas relacionados ao estágio.
- 5- Garantir a conformidade com as políticas e regulamentos da faculdade e as leis trabalhistas.
- 6- Manutenção de registros e documentação relacionados aos estágios.
- 7- Desenvolvimento e atualização de políticas e procedimentos de estágio.
- 8- Comunicação eficaz com alunos, empresas e professores.
- 9- Monitoramento e avaliação contínua do programa de estágio.

O professor orientador de estágio desempenha um papel crucial no apoio aos estudantes durante seus estágios, auxiliando-os na definição de objetivos de aprendizado, fornecendo orientação, avaliando o desempenho e garantindo que a experiência de estágio seja enriquecedora e alinhada com os objetivos acadêmicos e profissionais dos estudantes.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O núcleo de atividades complementares é formado por um mínimo de duas disciplinas optativas (com CH de 60h), e um conjunto de atividades extra-curricular (com CH de 150h). Essas atividades serão regulamentadas por normas específicas e permitirá contabilizar diversas ações científico-culturais importantes para a formação do discente. Para fins de prover uma noção dessas atividades, cita-se:

- Atuação como monitor;
- Participação em congressos científicos, mesa-redonda ou seminários;
- Atividades de cunho social como desenvolvimento de software para entidades filantrópicas;

- Atuação como bolsista de iniciação científica;
- Participação nas atividades da Incubadora;
- Publicação de trabalhos acadêmicos;
- Participação em visitas técnicas;
- Produção de material didático e outros que constam nas normas específicas citadas, as quais conduzirão a um cadastro atualizado de todas atividades complementares regulamentadas.

Além das 150 horas de atividades extra-curricular, o discente cursará 2 disciplinas de 60h dentre as listadas a seguir. As optativas denominadas "Tópicos Especiais" são importante para acomodar as tecnologias emergentes e prover flexibilidade. Ressalta-se que, eventualmente, novas optativas poderão ser criadas. As Disciplinas optativas são:

- TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- TÓPICOS ESPECIAIS EM BANCO DE DADOS
- TÓPICOS ESPECIAIS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- TÓPICOS ESPECIAIS EM PROGRAMAÇÃO PARA WEB
- TÓPICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES
- INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
- GESTÃO DA QUALIDADE DE SOFTWARE
- LIBRAS

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são regulamentadas a partir de uma Resolução específica da Faculdade de Sistemas de Informação. As ACGs devem ser integralizadas entre o 7º e 8º períodos letivos.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade acadêmica na forma de um trabalho de pesquisa e tem três objetivos principais:

propiciar ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa acadêmica, possibilitando situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático;

dar ao aluno a oportunidade de elaborar e organizar um trabalho científico, iniciando-o no uso das ferramentas necessárias para essa atividade;

potencializar e avaliar a capacidade expositiva do aluno.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado nos dois últimos blocos (com a efetivação da matrícula somente depois da integralização de pelo menos 80% do total da carga horária do curso) e orientado por um dos docentes da Faculdade de Sistemas de Informação, com a aprovação da Coordenação do Curso. Vale ressaltar que, o tema deve ser escolhido dentre as diversas áreas acadêmicas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, a carga horária de 60h que corresponde a disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, só será creditada no histórico escolar do discente após a defesa do trabalho.

As DIRETRIZES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO regulamentará a elaboração do TCC, através de normas e diretrizes próprias.

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

As disciplinas flexibilizadas seguem a Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação, Resolução CONSEPE/UFGA nº5.107, de 26 de outubro de 2018. Nesta orientação institucional os discentes poderão escolher os componentes curriculares/disciplinas/conteúdos que desejem estudar e/ou realizar fora de seu curso de origem. Ressalta-se que a flexibilização curricular será cursada pelos discentes em atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, não previstas na matriz curricular do seu curso de origem para complementar sua formação em outras áreas, constituindo assim, um percurso interdisciplinar com carga horária para efeito de integralização e INOVAÇÃO curricular. Conforme a realidade da região em que o curso é regulamentado, adotou-se um mínimo de 180 (cento e oitenta) horas, que deverão ser cumpridas, a partir do primeiro período, preferencialmente nos semestres intercalados com as Atividades Curriculares de Extensão em Bacharelado em Sistemas de Informação. Por fim, a escolha dessas atividades fica a

critério do discente, sem aprovação prévia do colegiado.

POLÍTICA DE PESQUISA

O envolvimento com a pesquisa ocorrerá por meio da participação em Projetos de Pesquisa da própria Faculdade ou atividades interdisciplinares. As práticas inseridas nas atividades interdisciplinares deverão ser planejadas com base nas necessidades reais da região. A partir dessas necessidades, os discentes poderão desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, em projetos específicos financiados por empresas ou instituições externas ou através do Programa de Iniciação Científica da UFPA, os quais incentivam os estudantes a selecionarem um campo do saber como objeto de seus estudos especiais e aprofundamento. Essas atividades deverão favorecer a participação dos discentes em eventos institucionais, nacionais ou internacionais para apresentação dos resultados de pesquisa realizados, familiarizando-os com os instrumentos de produção de conhecimentos junto aos professores pesquisadores da UFPA, que podem inclusive ser integrados com trabalhos dos Programas de Pós-Graduação da UFPA.

De forma geral, o desafio da política de pesquisa é fazer com que as contribuições resultantes do desenvolvimento de projetos não fiquem restritas aos ambientes dos laboratórios, beneficiando apenas os bolsistas de pesquisa, mas que contribuam para a formação de todos os discentes do curso.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão e ação comunitária serão desenvolvidas em áreas de abrangência da Instituição, buscando identificar as necessidades sociais para a contextualização de seus projetos e programas. Estarão direcionadas para intensificação e otimização do ensino e da pesquisa, proporcionando também a melhoria da qualidade de vida da população. Para atingir tais objetivos as atividades de extensão contemplarão um total de 10% de carga horária total do curso, correspondente a 330h (conforme determina o artigo 66 §1º e 2º da Resolução 3633/2008-CONSEPE), sendo operacionalizado através de Projeto de Inclusão Digital nas instalações de funcionamento do curso, Projeto de Inclusão Digital em comunidades, Monitoria/assessoria e laboratórios de informática da rede pública de ensino, Treinamento em Informática básica de servidores públicos, Apoio à organização, divulgação e preparação de alunos para a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), ciclo de palestras,

seminários, conferências, entre outros.

A extensão integrará objetivos comuns de modo a oportunizar ao futuro graduado o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções. Dessa forma, os alunos, sob a orientação de seus professores vivenciarão situações de forma interdisciplinar e atuarão de forma a:

- I) Analisar o contexto social e direcionar programas e projetos que se integrem às necessidades do momento, utilizando-se de todos os recursos que a Instituição possa disponibilizar à comunidade;
- II) Promover o desenvolvimento de parcerias com grupos e instituições, articulando os saberes desenvolvidos no Instituto e as necessidades sociais.

As atividades de extensão na graduação em Sistemas de Informação devem contribuir na formação do cidadão em sua totalidade. Como o curso apresenta um caráter técnico, é normal que os discentes restrinjam as atividades de extensão aos cursos de aprimoramento técnico. Porém, o desenvolvimento regional depende da formação de indivíduos conscientes das demandas regionais e, para isso, é necessário envolver os discentes com outros fragmentos da sociedade, para que os problemas emergentes sejam conhecidos, estudados, tratados e solucionados. Além disso, as atividades de extensão também deve garantir a igualdade dos direitos sociais, culturais e econômicos, assim como também deve garantir a liberdade dos direitos políticos e civis. Dessa forma é fundamental que os alunos do curso estejam envolvidos no desenvolvimento de atividades em que todos possam ter acesso, tais atividades que podem ser a construção de softwares que possam ajudar a todos os membros da comunidade sem restrições, cumprindo os princípios básicos de igualdade e liberdade dos direitos humanos.

As atividades de extensão do curso estão atreladas a conscientização ambiental, por isso a necessidade de atividades que abordem sobre a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável. Por isso a importância dos eixos temáticos sobre a educação ambiental, direito digital, sociedade e informática, empreendedorismo entre outros assuntos relevantes que permeiam a sociedade e, além do incentivo no desenvolvimento de softwares que focam na conscientização sobre a utilização e principalmente na preservação dos recursos naturais. Ainda, as atividades de extensão do curso também devem estimular a Educação Étnico Racial por meio de seminários, debates sobre a cultura afrodescendente e indígena e principalmente na utilização da Computação como ferramenta de combate ao preconceito e racismo. E também como ferramenta de inclusão digital a comunidade indígena e

quilombola. Todas as atividades de extensão planejadas no âmbito dos programas de extensão da Faculdade de Sistemas de Informação são registradas para acompanhamento pela PROEX.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Universidade Federal do Pará historicamente possui ações afirmativas de inclusão social, destacando-se mais recentemente a política de cotas regulamentada pela Resolução nº 3.361 de 5 de agosto de 2005 que disponibiliza, experimentalmente por um período de cinco anos, 50% das vagas de cada curso aos candidatos que estudaram todo o Ensino Médio em Escola Pública e desse percentual, no mínimo 40% são destinadas aos estudantes que se autodeclararem negros ou pardos e optarem pelo sistema de cotas. O ingresso dos primeiros cotistas foi no PSS 2008.

A UFPA também disponibilizou duas vagas em cada um dos seus cursos de graduação para candidatos indígenas, a partir do PSS 2010, e mais recentemente aprovou, em 21 de julho de 2009, a reserva de vagas em seus processos seletivos para pessoas com deficiência.

Além disso, no tocante às pessoas com deficiência, o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovou a criação de uma comissão que acompanhará de perto todas as decisões voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no dia a dia dos seus campi, verificando, além das condições de acessibilidade física, a compatibilidade de algumas deficiências com a natureza das habilidades exigidas nos cursos.

Considerando o artigo 125 do Regulamento da Graduação (Resolução 3633/CONSEPE de 18/02/2008) e visando a preparação e o aperfeiçoamento dos discentes para o trabalho com a Inclusão Social de alunos especiais, haverá o planejamento e desenvolvimento de práticas alternativas e inovadoras direcionadas para a Inclusão de Pessoas com deficiência.

A partir do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais), inclui-se a disciplina de Libras como atividade curricular optativa, podendo ser ofertada a partir do 7º período letivo do curso. Ressaltamos, no entanto, a inexistência na UFPA de profissionais contratados para ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais. Na impossibilidade de realização, a ausência de tal atividade curricular será suprida com a oferta de minicursos, palestras e seminários sobre o tema, sendo concedido ao aluno o respectivo aproveitamento de estudos.

Em 2008, foi a vez do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais reservar vaga especificamente para povos indígenas. As ações afirmativas, aos poucos, promoveram o

acesso e consolidaram uma política de inclusão.

A UFPA, no ano de 2009 fez significativos avanços, começando pela criação do Programa de Bolsa Permanência de auxílio financeiro a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em junho daquele ano, o CONSEPE aprovou a reserva de duas vagas a indígenas em todos os cursos de graduação, por acréscimo e via seleção diferenciada, em qualquer campus.

No âmbito do curso, é de consciência que o processo de inclusão social só pode acontecer na medida em que as pessoas com necessidades educacionais especiais forem aceitas nas salas sem restrição de espécie alguma. Sendo necessário estabelecer suporte teórico e prático para que os agentes envolvidos (professores e alunos) venham a desenvolver sua capacidade para lidar com o processo de inclusão, mesmo não sendo um especialista. Sendo assim, a estratégia do curso no que diz respeito à inclusão/acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais será o de que, quando se fizer necessário, contar com especialistas na área, a convite deste curso, advindos de outras Unidades, Instituições (SEDUC, Escolas/ Institutos/ Unidades Especializadas em Educação Especial, APAE), a partir das seguintes ações:

Apresentação de Seminários Temáticos (em colaboração com professores do quadro do curso);

Oficinas, minicursos, palestras (Atividade Complementar);

Discussões previstas em assuntos dispostos nos componentes curriculares (em particular nos componentes de Interação Humano-Computador e Informática e Sociedade);

Estágio Temático (sobre/ com pessoas com necessidades educacionais especiais).

É importante ressaltar que no âmbito da UFPA, já existem materiais didáticos e produção científica adquiridos/ produzidos com vistas a Educação Inclusiva.

Nesse sentido, com o objetivo de contribuir para implementação de políticas acessíveis no âmbito da UFPA, Campus de Cametá, no intuito de garantir a eliminação de barreiras atitudinais arquitetônicas, de comunicação e informação, de tecnologias assistivas e pedagógicas foram criadas divisões específicas para as políticas de inclusão social, tais como: i) Divisão de Assistência Estudantil ? DAEST; ii) Divisão de Estágios; iii) Divisão de Inclusão Educacional ? DIE;

vi) Divisão Psicossocial. No tocante aos princípios adotados pelo curso quanto à inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, podemos citar os seguintes:

a) Os alunos com necessidades especiais devem integrar o cotidiano da faculdade, que tem como dever definir estratégias para recebê-lo nos diversos ambientes de ensino;

b) É dever da Universidade, através de todo o seu efetivo profissional, lidar com os casos de

alunos portadores de necessidades especiais, criando condições técnicas e pedagógicas para o acesso dos mesmos ao ensino;

c) Os Professores deverão, com apoio da direção da Faculdade, solicitar ajuda técnica e pedagógica de outros setores do campus, outras instituições ou outros profissionais, quando necessário. Essa medida será importante nos casos de diagnóstico, ou seja, para analisar e avaliar as situações educacionais, os problemas e as dificuldades dos alunos, bem como, tomar conhecimento de suas causas para preveni-las e corrigi-las, quando possível.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento das atividades curriculares será realizado no início do período letivo, durante a reunião do Conselho da Faculdade, realizada todos os inícios de períodos letivos. Caberá aos professores apresentarem ao Conselho da Faculdade a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino conforme proposto pela PROEG.

Um grande desafio que se apresenta quanto aos procedimentos metodológicos a serem adotados no âmbito do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação advêm do alto número de desistência dos cursos da área de Tecnologia da Informação ? TI, onde diversos estudos, como um realizado pela associação brasileira das empresas do setor, mostra que cerca de 69% dos alunos de TI abandonam o curso. Esta realidade é percebida e validada na prática pelos docentes dos cursos da área, como Ciência ou Engenharia da Computação e Sistemas de Informação.

Outra importante informação que se percebe ao analisarmos nosso curso, é que uma grande parte das desistências acontece já nos primeiros períodos letivos dos cursos, onde os discentes ao se depararem com matérias como lógica, programação, matemática, etc., não possuem base suficiente e não as conseguem acompanhar. Deficiência esta que possivelmente está ligada com a qualidade do Ensino Médio em nosso país.

Assim, se não para resolver por completo, mas para buscar reduzir o alto número de desistências, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação prevê a dupla docência para os componentes curriculares como estratégia metodológica. Possibilitando que a docência (dupla) aconteça numa perspectiva de conteúdos que se complementam de forma compartilhada, desde a elaboração do plano de ensino.

Cabe ressaltar ainda, que esta estratégia deverá ser implantada principalmente nos conteúdos

curriculares iniciais que envolvam os conhecimentos básicos da área, como lógica e programação. A definição efetiva das atividades que serão ofertadas com dupla docência ficará a critério da Faculdade de Sistemas de Informação, e levará em considerações questões como a disponibilidade de docentes para a implantação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Levando-se em conta as novas diretrizes curriculares contidas na LDB, nas quais são colocados temas como conexões, transversalidade e interdisciplinaridade, recomenda-se aos professores que a avaliação discente seja aplicada em uma perspectiva processual e diagnóstica, de modo que a avaliação seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente e que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos avaliativos.

A avaliação é parte integrante e necessária durante o processo de formação do aluno, pois permite identificar possíveis mudanças de percurso. A verificação de aprendizagem nas atividades curriculares do curso será feita na forma de prova escrita, prova oral, trabalho escrito (monografia e artigos), participação em seminários, trabalhos na área de desenvolvimento de sistemas de informação, trabalhos na área de banco de dados, instalação e gerência de redes, etc. O professor tem autonomia para decidir qual a melhor combinação de formas de avaliação para sua disciplina. Ademais, a Faculdade de Sistemas de Informação estudará e implantará mecanismos de avaliação, sintonizados com o planejamento, e execução das atividades de ensino objetivando aferir o desempenho dos docentes e do curso, sempre comprometidos com a concepção inovadora que orienta a prática dos professores e, conseqüentemente com reflexos diretos na melhoria da aprendizagem dos discentes.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo conceito final regular. Conforme a seguinte tabela de conceitos, que deverá ser aplicada para avaliação discente.

NOTA -- CONCEITO

9,0 a 10,0 -- Excelente (EXC)

7,0 a 8,9 -- Bom (BOM)

5,0 a 6,9 -- Regular (REG)

0 a 4,9 -- Insuficiente (INS)

Além disso, de acordo com o estatuto da UFPA, será exigido do aluno no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais.

A qualidade do ensino do Curso de Sistemas de Informação deverá ser reavaliado a cada ano, como parte indissociável da avaliação global do Campus Universitário de Cametá, aliado aos princípios fundamentais do Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior (SINAES). Esse processo vem de encontro à constante busca de padrões de qualidade em todas as suas ações favorecendo a reflexão acerca do que a Instituição é do que pretende ser. O processo de avaliação da FASI será realizado em dois momentos distintos, isto é, ao final de cada período letivo. Será alvo desta avaliação, por meio de formulário específico, o corpo docente, discente e técnico administrativo. Neste caso, far-se-á uso do sistema eletrônico de avaliação desenvolvido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UFPA, que foram desenvolvidos para os cursos de graduação desta instituição e apresentam todos os recursos metodológicos necessários para a avaliação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. O ensino será também discutido em reunião do colegiado da faculdade onde serão discutidas as dificuldades encontradas por professores e alunos no decorrer do semestre de maneira a propor inovação nas metodologias de ensino.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Núcleo Docente Estruturante do Curso será o responsável pela avaliação e acompanhamento constante deste Projeto Pedagógico. O NDE pode sugerir comissões específicas para tratar quaisquer alteração ou adequação necessária no decorrer dos percursos curriculares do curso de Sistemas de Informação. Essas comissões devem estar vinculadas administrativamente à Direção da Faculdade de Sistemas de Informação, e visam assessorar a Direção na busca da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão em caráter de excelência. São consideradas suas ações complementares: a aplicação de instrumentos avaliativos, treinamento para capacitação, reciclagem e proposição de reuniões periódicas de autoavaliação.

Sua finalidade é conduzir um processo periódico e constante da avaliação interna, seguindo

normas estabelecidas pelas diretrizes curriculares para os cursos de graduação na instituição, em consonância com o perfil do profissional que se pretende formar.

A avaliação externa desempenha um papel fundamental no aprimoramento contínuo do planejamento e da qualidade do curso de ensino superior. A Faculdade de Sistemas de Informação considera como indicadores de melhoria do curso as seguintes avaliações:

1-Análise dos Resultados do Conceito de Curso (CC): O CC é uma avaliação feita pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil que atribui uma nota ao curso com base em critérios de qualidade. Os resultados do CC são valiosos para identificar áreas de força e fraqueza no curso. A coordenação do curso e o colegiado podem analisar os resultados do CC e identificar as dimensões nas quais o curso se destacou e aquelas que precisam de melhoria.

2- Avaliação do Desempenho no Enade: O Enade avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, habilidades e competências previstos nos currículos dos cursos. Essa avaliação pode fornecer insights sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem no curso. A análise dos resultados do Enade pode ajudar a identificar áreas de aprendizado que precisam ser reforçadas, bem como pontos fortes a serem mantidos e aprimorados.

3-Feedback dos Alunos: Além das avaliações externas mencionadas, as opiniões dos alunos sobre o curso também são valiosas. A realização de pesquisas de satisfação dos estudantes e a análise de seus feedbacks pode revelar áreas que precisam de atenção. A Coordenação do Curso pode coletar e analisar o feedback dos alunos regularmente e, com base nisso, realizar melhorias no curso.

Por fim, o PPC está intimamente relacionado com a estrutura de gestão representada pela Coordenação do Curso, pelo Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Logo abaixo, mostramos como o PPC é executado, avaliado e atualizado, bem como como se relaciona com as entidades de gestão:

1-Execução do PPC:

1.1 - A execução do PPC envolve a implementação das diretrizes e ações definidas no plano. Isso inclui o desenvolvimento de disciplinas, a programação de aulas, a seleção de recursos didáticos, a realização de atividades práticas, entre outros.

1.2 - A Coordenação do Curso é responsável por coordenar a execução do PPC. Isso envolve o agendamento de aulas, alocação de professores, resolução de problemas do dia a dia e

acompanhamento do progresso do curso.

2-Avaliação do PPC:

2.1 - A avaliação do PPC é um processo contínuo que envolve a análise do desempenho do curso e dos estudantes em relação aos objetivos estabelecidos. São utilizados diversos indicadores, como notas, taxas de aprovação, pesquisas de satisfação dos alunos, entre outros.

2.2 - O Colegiado de Curso desempenha um papel importante na avaliação do PPC. Eles revisam regularmente os resultados do curso, identificam áreas que precisam de melhoria e fazem recomendações para ajustes no plano.

3-Atualização do PPC:

3.1 - Com base nas avaliações realizadas, o PPC é atualizado para refletir as mudanças necessárias no curso. Isso pode envolver a revisão de competências, a inclusão de novos conteúdos, a atualização de métodos de ensino e a reavaliação dos objetivos do curso.

3.2 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) desempenha um papel crítico na atualização do PPC. Eles fornecem orientações acadêmicas e contribuem para a tomada de decisões sobre as mudanças necessárias no currículo.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Allan Barbosa Costa	Doutor	Engenharia	Dedicação Exclusiva
Carlos dos Santos Portela	Doutor	Computação	Dedicação Exclusiva
Dalmi Gama dos Santos	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
Diovanni Moraes de Araújo	Mestre	Computação	Dedicação Exclusiva
Elton Sarmanho Siqueira	Doutor	Computação	Dedicação Exclusiva
Fabricio de Souza Farias	Doutor	Computação	Dedicação Exclusiva
Julio Roberto Soares da Silva	Doutor	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS ELÍPTICAS	Dedicação Exclusiva
Ulisses Weyl da Cunha Costa	Doutor	Computação	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Atualmente a faculdade de Sistemas de Informação conta com um técnico, a saber: ROMULO EVERTON DE CARVALHO MOIA : Doutor em Educação em Ciências e Matemáticas - PPGECM/UFPA/Técnico Administrativo.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Laboratório: Infocentro	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório: Laboratório de Informática	Laboratório	30	Aula	2

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório: Laboratório de Informática	computador	Cedido	20	Para ensino e aprendizagem
	projektor	Cedido	3	Para ensino e aprendizagem
	mesa	Cedido	3	Para ensino e aprendizagem

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Virgílio e Costa, Eduardo, Informática: pesquisa e inovação, artigo publicado no Jornal do Brasil, edição de 06. 05. 1998

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Computação e Informática, 1999

FURTADO, Alfredo Braga; ABELÉM, Antônio (organizadores). Catálogo do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Belém: Editora. Universitária/UFPA, 1997.

MEC. Diretrizes Curriculares para Cursos de Graduação em Informática e Computação, disponível no site www.mec.gov.br.

PRADO JUNIOR, Arnaldo Corrêa. O Processo de Informatização da Universidade Federal do Pará, v. I. Belém : Editora Universitária/UFPA, 1997. 3v.

----- . O Processo de Informatização da Universidade Federal do Pará, v. II. Belém: Editora Universitária/UFPA, 2001. 3v.

IEEE / ACM Curriculum Guidelines for Undergraduate Degree Programs in Computer Engineering, 2004.

SBC. Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação e Computação e Informática, disponível no site www.sbc.org.br/educacao

